

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
016/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PENALVA/MA POR
INTERMÉDIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PENALVA, E LAURIZETH
PEREIRA FARIAS, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ronildo Campos Silva, portador do RG nº 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e a senhora Laurizeth Pereira Farias, brasileira, solteira, RG nº 014799362000-8, CPF nº 952.116.243-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Cunha nº 371, na cidade de Penalva/MA, CEP 65.213-000, doravante denominada CONTRATADO, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de da Dispensa de Licitação nº 023/2017, com fulcro no art.24, inciso X da lei 8.666/1993, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 009/2017-SEMED, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula de vigência do contrato de locação de imóvel nº 016/2017

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12(doze) meses, ficando o prazo contratual de 06/02/2018 a 06/02/2019.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.2. O valor anual estimado para a execução do contrato, dentro da vigência deste termo aditivo, será de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais).

2.3. Permanece o mesmo preço pactuado no contrato, conforme vê-se abaixo:

a) valor mensal do aluguel R\$ 1.400,00(hum mil e quatrocentos reais)

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão á conta dos créditos orçamentários da prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2018, conforme detalhamos a seguir: 02.05 – FUNDEB -12.365.0019.2019.0000- Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 3.3.3.90.00.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo na imprensa oficial, no prazo de 20(vinte) dias, a contar do 5º(quinto) dia do mês subseqüente ao da respectiva assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 30 de janeiro de 2018


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Laurizeth Pereira Farias
pela CONTRTADA

TESTEMUNHAS:

ASS.: 

NOME:

CPF: 941.743.643-87

ASS.: 

NOME:

CPF: 620.477.983-14



tado: CB&I MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ nº 09.551.724/0001-06. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor/Administrador. Sr. Leandro Franklin da Silva, inscrito no R.G. sob o nº 80.190.471-93, SSP/RS e no CPF sob o nº 714.260.860-91. **Objeto do contrato:** "desenvolvimento de modelagem numérica hidrodinâmica de alta resolução que interprete bem condições de águas rasas, interiores de baías e áreas costeiras e estuarinas nas Baías de São Marcos, São José de Ribamar e suas proximidades incluindo ensaios de amarração e simulações virtuais de manobrabilidade de navios para locais de interesse da EMAP". **Objeto do termo aditivo:** Pelo presente Instrumento, o valor do Contrato nº 080/2017/00 - EMAP, atualmente correspondente a R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais), fica acrescido aproximadamente em 6,96%, correspondente a R\$ 50.703,49 (Cinquenta mil setecentos e três reais e quarenta e nove centavos) ao valor inicialmente acordado, referente a acréscimo de 9,68% e supressão de 2,72% no valor total do contrato, em conformidade com a Nota Técnica da Fiscalização do Contrato as fls.02/05 do Processo Administrativo nº 2047/2017-EMAP (de 06/12/2017), Parecer nº 0922/2017 - GEJUR-EMAP (fl. nº 47/50) e despacho da Presidência (fl. 53 do Processo Administrativo nº 2047/2017-EMAP), passando a totalizar a importância de R\$ 779.703,49 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos). **VALOR:** acréscimo aproximadamente em 6,96%, correspondente a R\$ 50.703,49 (Cinquenta mil setecentos e três reais e quarenta e nove centavos). **Fundamento legal:** alínea 'a' do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 25/01/2018. Publique-se. São Luís, 02 de Fevereiro de 2018. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EMPRESA MARANIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSEERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 362/2017-DC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH E A EMPRESA (DINIZ DISTRIBUIDOR) - JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO - ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.270/2018/EMSERH - OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 362/2017-DC/EMSEERH no que se refere à ALTERAÇÃO da sua Cláusula Segunda para modificação do item nº 01 somente quanto ao seu fabricante que passará de "CRAI PLAST" para "MEDSONDA" obedecidas todas as demais cláusulas contratuais, com fulcro na disposição legal contida no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e com base no que consta no Processo Administrativo nº 6.207/2018/EMSEERH; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 186.310,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e dez reais) permanece inalterado; **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2017-DC/EMSEERH:** 06/02/2018; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4.3.02.03.13 - Materiais de consumo médico hospitalar; **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; **CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH; **CONTRATADA:** (Diniz Distribuidor) - José Dantas Diniz Filho - ME - **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Vanderley Ramos Dos Santos - Presidente da EMSEERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSEERH, Sr. José Dantas Diniz Filho, pela Contratada. São Luís (MA), 06 de fevereiro de 2018. VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS - Presidente da EMSEERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CNPJ. Nº 23.685.001/0001-12. **CONTRATADA:** P. C. P. DE ASSUNÇÃO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.548.110/0001-46. **OBJETO:** O presente termo aditivo

tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 01 (um) mês. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **Prazo Contratual:** de 02/01/2018 a 31/01/2018. Chapadinha/MA, 22 de Dezembro de 2017. **VENÍCIU MELO AGUIAR** - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017. PARTES: Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA e a Empresa R C C DOS SANTOS EIRELI - EPP. CNPJ/MF nº 10.908.825/0001-62, vencedora da Tomada de Preços nº 001/2017 - CPL, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao contrato para execução dos serviços de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **OBJETO:** alterar em 60 (sessenta) dias o prazo do caput da CLÁUSULA QUINTA E ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FORO:** Fica Eleito o foro da Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURA:** Vencedor Presidente da Câmara Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Antônio Félix Costa Barros e Rogério Carlos Carvalho dos Santos, representante legal da empresa R C C DOS SANTOS EIRELI - EPP. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 12 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2017. REFERENTE AO CONTRATO: Nº. 022/2017; - PREGÃO PRESENCIAL: 012/2017; CONTRATANTE: Município de Sítio Novo - MA; **CONTRATADA: L 4 PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME, CNPJ: 21.189.403/0001-09;** Vigência do Aditivo 29/12/2017 a 28/01/2018 - Objeto: Prorrogação de Vigência do contrato até 28/01/2018, referente à prestação de serviços técnicos especializados para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento, monitoramento e alimentação nos portais SINCOV, SIMEC, FNS, FUNASA, SIGA e elaboração de projetos de engenharia do Município de Sítio Novo - MA, em regime de empreitada por preço global, **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso. IV. Art. 65 inciso, I alínea b § 1º da Lei Federal 8.666/93. Publica-se. Sítio Novo Maranhão, 29 de Dezembro de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 15/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 15/2017. Processo Administrativo nº 007/2017-SEMAS. Dispensa de Licitação nº 038/2017. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA. CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Cleidiomar Silva. CPF: 783.472.383-91. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 06/02/2018 a 06/02/2019. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2018. **ASSINATURAS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Cleidiomar Silva, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 16/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 16/2017. Processo Administrativo nº 009/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 023/2017. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva. CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Laurizeth Pereira Farias, CPF nº 952.116.243-00. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 13/01/2018 a 13/01/2019. **VALOR:** R\$16.800,00 (dezesseis mil e